



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4769/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
"NATAL IMPERIAL" NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o "NATAL IMPERIAL" no Calendário Oficial do Município de Petrópolis a ser realizado, anualmente, durante o período compreendido entre a segunda quinzena do mês de novembro à primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único – As datas específicas do início e fim do "NATAL IMPERIAL" serão definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.2º- Fica proibida a alteração do nome "NATAL IMPERIAL" como forma de descaracterizar a sua finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias a fim de possibilidade a realização do "NATAL IMPERIAL".

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a garantia da manutenção do nome "NATAL IMPERIAL" ao conjunto de eventos a serem realizados no Município de Petrópolis durante o período compreendido entre a segunda quinzena do mês de novembro e a primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente.

Tendo em vista que o nome "NATAL IMPERIAL" já consta como referência de atração turística na cidade de Petrópolis, uma possível alteração do nome poderia confundir e até desmotivar os turistas a virem prestigiar o evento, uma vez que a identificação do nome "NATAL IMPERIAL" com a cidade de Petrópolis já está consolidada desde o ano de 2017 tendo sido, inclusive, matéria de telejornais e demais programas televisivos de abrangência nacional.

Por todo o exposto, entende-se extremamente necessária a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2022



HINGO HAMMES
Vereador